
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 – PROC. ADM. N.º
2023.02.14.0059 - EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - ATA DA
SESSÃO DE SORTEIO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS, para apuração do procedimento de sorteio público destinado a classificação da prestação dos serviços, os leiloeiros credenciados no Credenciamento acima epigrafado, visando o **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO, DE LEILÕES PÚBLICOS VIRTUAIS DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**. Aberta a sessão, num primeiro momento, constatou-se que atenderam as exigências editalícias, estando **HABILITADOS** e **CREDENCIADOS** os dois leiloeiros participantes do processo: **FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO** (CPF nº 038.913.324-83) e **CELSO ALVES CUNHA** (CPF nº 476.348.474-53). Em sequência foi providenciado o sorteio com o registro dos nomes dos credenciados em papéis separados e para retirada do nome sorteado foi convocado **JANAILSON KENNEDY WANDERLEY DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.275.404-00, não participante da Comissão Permanente de Licitação, assim como não participante do processo em epígrafe, imparcial para participar da retirada do nome sorteado. Após a retirada do papel, verificou-se que o sorteado foi **CELSO ALVES CUNHA** (CPF nº 476.348.474-53). Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação declara a seguinte classificação dos credenciados, em primeira colocação: **CELSO ALVES CUNHA** (CPF nº 476.348.474-53), e em segunda colocação **FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO** (CPF nº 038.913.324-83). Os autos do presente certame encontram-se com vista franqueada aos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN. Em sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento da habilitação. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contrarrazões se assim desejarem. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Esta ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/ RN, 27 de abril de 2023.

WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS
Membro da CPL

TIAGO DOUGLAS CAVALCANTE CARNEIRO
Membro da CPL

JANAILSON KENNEDY WANDERLEY DE MEDEIROS

CPF/MF nº 722.275.404-00

Publicado por:
Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:151C536D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2023. Edição 3021
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>